



DECRETO 108/2023

Abre **TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO** no valor de **300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)** e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

339048000000 - 15001002 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

3.000,00

Soma da Ação: 3.000,00**Soma da Unidade: 3.000,00****10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

2339 Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas

339039000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

297.000,00

Soma da Ação: 297.000,00**Soma da Unidade: 297.000,00****Total Geral: 300.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2290 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

449052000000 - 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

30.000,00

Soma da Ação: 30.000,00**Soma da Unidade: 30.000,00****12001 SECRETARIA DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO E FAMILIA**

1086 Programa Recomeçar Mulher

339048000000 - 15000000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

70.000,00

Soma da Ação: 70.000,00**Soma da Unidade: 70.000,00****17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**

1035 Garantir Reforma da Sede da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Seus Anexos

449051000000 - 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

70.000,00

Soma da Ação: 70.000,00**Soma da Unidade: 70.000,00****18001 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

2393 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Habitação e

319004000000 - 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

100.000,00

319013000000 - 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

30.000,00

Soma da Ação: 130.000,00**Soma da Unidade: 130.000,00****Total Geral: 300.000,00**



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

MAIO/2023

DECRETO 108/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 16 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831